
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **Dásio José Costa da Silva**, matrícula 2162, Secretário Municipal de Transporte, ½ (meia) diária na importância de R\$ 147,50 (Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN no dia 14 de Janeiro de 2026, para ir a capital do estado, para buscar duas nova ambulâncias que irão incorporar a frota do município de Jardim do Seridó/RN. os veículos são de suma importância para continuidade na prestação de serviços a população jardinese garantindo assim, maior flexibilidade para a locomoção de pacientes de urgência/emergência às cidades circunvizinhas e no perímetro urbano do Município.

Art. 2º A concessão da diária de que trata o artigo anterior justifica-se pela necessidade de deslocamento à capital do Estado, com a finalidade de buscar duas ambulâncias que serão utilizadas no Município de Jardim do Seridó/RN, assegurando a continuidade e a eficiência dos serviços de transporte e de saúde pública municipal, bem como evitando prejuízos à população usuária do referido serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 14 de janeiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:6C2125F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2026. Edição 3710
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>